



Prefeitura de
Tamandaré

Trabalhando para você

LEI Nº 442/2013

PUBLICADO(A) EM

ASSINATURA

EMENTA: Modifica o Art. 7º, inciso I, "b" da Lei 280/2009 e dá outras providências

O Prefeito do Município de Tamandaré, no uso de suas atribuições legais FAZ SABER que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Modifica o Art. 7º, inciso I, "b" da Lei 280/2009 que passa a ter a seguinte redação:

"b) 01 (um) membro da Secretaria Municipal de Educação."

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Tamandaré, 29 de outubro de 2013.

José Hildo Hacker Júnior

- Prefeito -

